



ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA (62ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025.

Aos Quatro (04) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta minutos (08h40min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 62ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 33/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 47/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 02.04.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 34/2025 para a Operadora: Consórcio Conorte, datado em 02.04.2025.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini e Larissa Medeiros, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Guilherme da Costa Santos e Jorge Brennand Filho e ainda, registramos a presença do representante da Operadora: Yuri Menezes (Conorte).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 61ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 02.04.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

NÃO HOUVE REGISTROS.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO										
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO								
Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS							
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação				
1	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006680/2024-38	18623	PARAR AFASTADO PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
2	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006681/2024-82	18626	PARAR AFASTADO PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
3	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006909/2024-34	18632	PARAR AFASTADO PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
4	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004957/2024-98	18663	PARAR AFASTADO PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE	Cleanto Costa	Inaldo Freires e	José Roberto, Clayton Leal, e Cleanto Costa	3 x 2	INDEFERIMENTO	

						Fernando Bandeira				
5	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004958/2024-32	18664	PARAR AFASTADO PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE	José Roberto	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal e Cleanto Costa	3 x 2	INDEFERIMENTO	
6	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006912/2024-58	18722	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
7	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007234/2024-41	18736	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	Clayton Leal, Cleanto Costa e Fernando Bandeira e José Roberto	4 x 1	INDEFERIMENTO	
8	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007237/2024-84	18741	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
9	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007731/2024-49	18752	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto			5 x 0	INDEFERIMENTO	
10	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007728/2024-25	18753	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008208/2024-30	18758	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	4x1	INDEFERIMENTO	
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008209/2024-84	18761	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008211/2024-53	18764	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
14	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006682/2024-27	18782	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
15	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007255/2024-66	18789	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	Clayton Leal, Cleanto Costa e Fernando Bandeira e José Roberto	4x1	INDEFERIMENTO	
16	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008217/2024-21	18795	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	

17	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000401/2025-11	19689	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000399/2025-72	18769	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000765/2025-93	18771	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000767/2025-82	18772	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008199/2024-87	16782	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007226/2024-02	16559	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006906/2024-09	16552	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006905/2024-56	16540	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
RESUMO		DEFERIDOS		0					
INDEFERIDOS		24							

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **0 (zero)** DEFERIDOS, e **24 (vinte e quatro)** INDEFERIDOS, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 09h30min (nove horas e trinta minutos), com duração de 50 min (cinquenta minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 04 de Abril de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 11/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 11/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 13/06/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 13/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 17/06/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 17/06/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68468312** e o código CRC **9122E23E**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: